



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

INDICAÇÃO Nº. 67/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE

(Investigador Edinho)

Assunto: **Indica ao Excelentíssimo Senhor ALDAIR JÚLIO PEREIRA, Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente desta Administração, seja realizado o desentupimento da manilha na Rua Tocantins, no trecho compreendido entre as Avenidas Teresina e Salvador, tendo em vista o acúmulo de água parada no local.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador IVAN FERREIRA VASCONCELOS e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente, providencie a execução do serviço acima solicitado.

Plenário “**LUCIANO DE ARGÔLO**”, 09 de Abril de 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender às demandas dos moradores da Rua Tocantins, especialmente no trecho compreendido entre as Avenidas Teresina e Salvador, onde se verifica o entupimento da manilha responsável pelo escoamento das águas pluviais.

Tal situação tem ocasionado o acúmulo de água parada no local, criando um ambiente propício para a proliferação de mosquitos, em especial o *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, o que representa um sério risco à saúde pública.

Além dos riscos sanitários, o problema também compromete as condições de trafegabilidade da via, causando transtornos aos moradores e demais usuários, bem como contribuindo para a deterioração da infraestrutura urbana.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público no sentido de realizar o desentupimento da manilha, garantindo o correto escoamento das águas e prevenindo possíveis agravamentos, tanto na área da saúde quanto na mobilidade urbana.

Assim, considerando a relevância da demanda e o interesse coletivo envolvido, espera-se o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 09 de Abril 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM